CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 16/2017
Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o "Dia de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres (Campanha do Laço Branco), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres (Campanha do Laço Branco), a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de dezembro.

Art. 2º Durante a campanha de conscientização do Dia de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres poderão ser instituídas ações diversas de divulgação nos órgãos que integram o Munícipio.

Parágrafo único. O objetivo dessa campanha é conscientizar os munícipes sobre a importância desse tema social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca